



**3** - 8 (oito) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2º, da Resolução nº 12/2010-TJAM);

**4** - Certidão concernente à alínea "e", do inciso I, do art. 6º, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca); e

**5** - Certidão comprovando o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 18/2021 – PTJ – REMOÇÃO PARA A COMARCA DE IPIXUNA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da **Resolução n.º 106/2010-CNJ**, de 06.04.10; **Resolução n.º 12/2010-TJAM**, de 27.05.10 e **Resolução n.º 05/2011-TJAM**, de 29.03.11;

**CONSIDERANDO** a Decisão (0309933) prolatada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2021/000013694-00,

### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que se acha vago o Juízo de Direito da Comarca de **IPIXUNA**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **critério de antiguidade**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos a concorrer à referida vaga, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);  
Secretaria do Tribunal Pleno;  
Secretaria do Conselho da Magistratura; e  
Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**Pregão Eletrônico nº 045/2021**  
**Processo Administrativo nº. 2021/000007925-00**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Colete refletivo, bastão, fita zebrada, lanterna, apito, radiocomunicador, giroflex, capa de chuva e cofre para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 09/09/2021, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**Abertura da Sessão Pública:** dia 22/09/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 01 de setembro de 2021.

**Tatiana Paz de Almeida**  
Pregoeira